

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 893/2023 AO CONTRATO Nº 7163-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.

RECEBIDO
Por Larissa às 10:59, 6/11/2023

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.314.210/0001-05, com sede à R. 10, nº 109, Edif. Gold Center, Sala 303, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.120-020, representado neste ato pelo seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7163-NSL**, celebrado em 01/07/2021, conforme Ofício/NSL 43/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** ao contrato em epígrafe, **por 12 (doze) meses**, referente a prestação do serviço de assessoria de comunicação fixa, conforme proposta de preço, para assistir a **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **02/07/2023 e 01/07/2024**.

Parágrafo único: Os efeitos desse termo aditivo, deverão retroagir ao período supracitado, considerando o parecer de análise de vantajosidade do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 05 de outubro 2023.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado digitalmente por:
LUIZA MOURA GOMES
CPF: ***.941.665-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Testemunha
Data: 18/10/2023 16:06:37 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Dorisney Maria Cunha Costa
CPF: ***.440.591-**
Parte
Data: 11/10/2023 11:13:06 -03:00



Bastidores Assessoria e Eventos LTDA

Contratada

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-04
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Signatário
Data: 18/10/2023 14:31:19 -03:00

Ofício IGH/HEMNSL nº 43/2023

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7163/2021-NSL

Fornecedor: BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA

Representante Legal: DORISNEY MARIA CUNHA COSTA

CPF: 402.440.591-87

CNPJ: 04.314.210/0001-05

Alteração nº: 2 º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço de assessoria de comunicação fixa, em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL, em razão de prorrogação de vigência.

1 - Prorrogação da vigência por 12 meses a partir de 02/07/2023;

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Juliana Paixão
Diretora Operacional
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL

Juliana Paixão

Juliana Paixão
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

893 23

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Estadual da Mulher – HEMU, Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL, Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA

Contrato: 5378 – HEMU / 7163 - HEMNSL / 5676 - HEAPA

Empresa: Bastidores Assessoria e Eventos LTDA.

Objeto: Assessoria de imprensa e comunicação fixa

Ao Setor de Contratos,

Trata-se de pedido oriundo do Hospital Estadual da Mulher – HEMU, Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL, Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA, visando a análise de vantajosidade dos Contratos nº 5378 – HEMU / 7163 - HEMNSL / 5676 - HEAPA, celebrados junto à empresa Bastidores Assessoria e Eventos LTDA., cujo objeto é serviço de Assessoria de imprensa e comunicação fixa, com vistas à celebração do 3º, 2º e 3º Termo Aditivo, respectivamente, para prorrogação do prazo de vigência contratual.

Recepcionado o pleito, foram empreendidos esforços para obtenção de orçamentos que consignassem os valores praticados pelo mercado para a execução dos serviços supracitados.

Após consulta via e-mail e publicação de pedido de cotação no site do IGH, foram recepcionados orçamentos relativos aos serviços do objeto contratual referenciado. Segue quadro comparativo:

Bastidores Assessoria (atual fornecedor)	Big Brain	Conteúdo a+
R\$ 18.616,00	R\$ 28.000,00	R\$ 30.000,00

Importante registrar que o preço incluído na tabela acima, para a empresa Bastidores Assessoria, inclui as três unidades: HEAPA, HEMU e HEMNSL.

Dessa forma, pode-se observar que o preço mensal estimado atualmente contratado para as três unidades se encontra **inferior àqueles indicados nos orçamentos** recepcionados por este setor. Neste sentido esta Gerência de Compras registra a **vantajosidade, de forma exclusivamente financeira, à renovação do contrato** firmado com a atual.

Registre-se que a presente manifestação consolida mero opinativo, devendo as Unidades contratantes verificarem outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação ou não do ajuste comercial.

CAMILA AZEVEDO DA SILVA:81513275534
Assinado de forma digital por
CAMILA AZEVEDO DA
SILVA:81513275534
Dados: 2023.10.05 11:37:56 -03'00'

Camila Azevedo
Gerente de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria de comunicação fixa para atender o **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL**, **Hospital Estadual da Mulher – HEMU** e **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação decorre da necessidade de atender as demandas de comunicação de imprensa das unidades hospitalares HEMNSL, HEMU e HEAPA.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Promoção do relacionamento com imprensa em geral, assessores de imprensa, equipe de comunicação da SES-GO.
- 3.2. Promover a gestão de relacionamento da unidade com veículos de comunicação, dando visão às ações realizadas junto às diversas mídias: sites, televisão, jornais e demais.
- 3.3. Promoção/produção de matérias e estímulo aos meios jornalísticos para publicação de informações sobre a unidade que sejam de interesse público.
- 3.4. Aprovação prévia de matérias e textos junto às diretorias da unidade em tempo hábil para divulgação a imprensa.
- 3.5. Recepção e acompanhamento de equipes de reportagem no ambiente da CONTRATANTE para produção e mediação de matérias.
- 3.6. Acompanhamento junto a preposto da unidade em gravações em estúdios, entrevistas ao vivo, individuais, coletivas, bem como o agendamento e organização do mencionado, quando solicitado.
- 3.7. Acompanhamento em eventos e reuniões fora das unidades da CONTRATANTE quando solicitado.

3.8. Controle de agendamento de entrevistas, informando por meio formalizado, à diretoria da CONTRATANTE e Comunicação Setorial da SES-GO.

3.9. Cobertura de eventos no ambiente da CONTRATANTE.

3.10. Administração e gerenciamento de crises, inclusive sábados, domingos e feriados de curto ou longo prazo, permanecendo o profissional atuando na demanda enquanto durar a crise.

3.11. Fornecimento mensal da prestação dos serviços referente aos veículos de comunicação contendo cópia de toda produção no HEMNSL, HEMU E HEAPA: clipagem impressa (jornais e revistas), clipagem eletrônica (rádio e televisão), clipagem virtual (sites), sugestões de pauta, cópia de notas e releases, clipping, relatório final de inserção de mídia com contextualização e medição (inclusive em reais), de clipping virtual, eletrônico e impresso, entregue em CD, DVD ou PEN DRIVE.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA deverá manter um profissional (jornalista) nas unidades, no período da manhã, com carga horária estabelecida de acordo com o conselho profissional/sindicato da classe, fora desse horário o jornalista estará à disposição quando houver necessidade para atender demanda.

4.2. Substituir imediatamente o profissional quando houver necessidade de férias, atestado médico e outros motivos que afaste o funcionário da unidade.

4.3. Atender as demandas "in loco" em feriados e finais de semana (sábado e domingo), quando houver demanda de imprensa ou por motivo de força maior.

4.4. O profissional jornalista deverá atender as unidades fulltime.

4.5. A CONTRATADA deverá apresentar atestado de capacidade técnico na área hospitalar.

5. DA PROPOSTA

5.1. A proposta deverá ter validade de 60(sessenta) dias.

5.2. Deverá constar todos os serviços conforme termo de referência.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6P8PN-G7GEP-XGP4Y-LG5KD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Pedro Americo de Carvalho Muricy Filho (CPF 875.651.885-49) em 27/07/2023 15:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.250.206	Lat: -16,668688 Long: -49,274014
	Precisão: 12925 (metros)
Autenticação	pedro.muricy@igh.org.br (Verificado)
Login	
nwFxsO1zBoWQtjnnJYr/BZwN+mY99Y1KvKEzrZig/cU=	
SHA-256	

- ✓ JULIANA PAIXAO SILVA PINTO (CPF 014.416.325-06) em 27/07/2023 15:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO (CPF 011.325.655-88) em 27/07/2023 16:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 167.249.248.58	Geolocalização Lat: -16,816707 Long: -49,278688 Precisão: 22 (metros)
Autenticação Login	AGRIPINO.NETO@IGH.ORG.BR (Verificado)
K1bwhF6HazWmhclNdu/Rxaul9AMcOIP8A5BGP26ZTmw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6P8PN-G7GEP-XGP4Y-LG5KD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Vantajosidade - 2º TA- BASTIDORES ASSESSORIA- 7163-NSL

1 mensagem

Susana Cardim Contratos Matriz <contratos2.matriz@igh.org.br>

5 de julho de 2023 às 08:07

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cc: oracilia alves <oracilia.alves@igh.org.br>, contratos go <contratos.go@igh.org.br>, juliana paixao <juliana.paixao@igh.org.br>, Camila Azevedo <camila.azevedo@igh.org.br>

Prezados (as), bom dia.


Segue em anexo solicitação de termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato **abaixo**, para que esta Gerência de Compras prossiga com a aferição de vantajosidade do respectivo contrato, respeitando o princípio da economicidade, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, conforme a seguir:

- **2º T.A- BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA - 7163-NSL;**


Destaco, por oportuno, que o contrato já foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses desde a sua formalização.

Atenciosamente,

--

 <p>Instituto de Gestão e Humanização</p>	<p>Susana Cardim Garrido Analista de Contratos</p>	<p>✉ contratos2.matriz@igh.org.br ☎ (71) 3277-0850 🌐 www.igh.org.br</p>
--	--	---

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

 **TERMO ADITIVO 2º BASTIDORES.pdf**
243K

Pedido de cotação - Assessoria de Imprensa e Comunicação fixa

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

26 de julho de 2023 às 11:15

Para: Cotacoes Goiania <cotacoes.go@igh.org.br>

Cco: "nucleocorenc@gmail.com" <nucleocorenc@gmail.com>, "alessandro@bigbraincomunicacao.com.br"

<alessandro@bigbraincomunicacao.com.br>, Doris Costa <doriscostabastidores@gmail.com>,

"cristina@interativacomunica.com.br" <cristina@interativacomunica.com.br>, doisPontoscomunicacao@gmail.com,

Comercial Jamylle Dias <comercial@contentassessoria.com.br>

Prezado(a), bom dia!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados na unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás abaixo indicada:

1) HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14

2) HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67

3) HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Objeto: Prestação do serviço de Assessoria de Imprensa e Comunicação fixa, conforme documento em anexo.

Para tal solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- 1) Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 01/08/2023.

Atenciosamente,

Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Gerência de Compras | Matriz



TERMO DE REFERENCIA - COMUNICAÇÃO-VersaoImpressao-1.pdf
1076K

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº20232607C020IGH-GO

Aviso disponibilizado no link: <https://www.igh.org.br/hmi-atos-convocatorios-compras/>

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, torna público que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados no **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14; **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL**, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67; **Hospital Estadual de Urgência de Aparecida de Goiânia - HEAPA**, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86.

Objeto: Prestação de serviço de Assessoria de Imprensa e Comunicação fixa.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 01/08/2023.

As cotações deverão ser direcionadas ao e-mail cotacoes.go@igh.org.br, contendo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, E-mail, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Eventuais questionamentos e solicitações também deverão ser remetidos ao endereço eletrônico acima indicado.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Goiânia/GO, 26 de julho de 2023

Muller
Marinho

Assinado de forma digital
por Muller Marinho
Dados: 2023.07.26 11:14:07
-03'00'



Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

HOME /

ATOS CONVOCATÓRIOS CONCERNENTES ÀS ALIENAÇÕES, AQUISIÇÕES DE BENS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS


Esta seção permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela (o) **HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013, pela Lei nº 15.503/2005, pelo Decreto nº 7.904/2013 e pela Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.


Compras/Contratos


Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados


Tomada de preço


 Cotação de Preço N° 20232607C020IGH-GO – Assessoria de Imprensa e Comunicação fixa

 Cotação de Preço N° 20232607C020IGH-GO – Edital

 Cotação de Preço N° 20232607C020IGH-GO – Edital

 Tomada de Preço N° 2023257TP39553HEMNSL – Formulários Gráficos

 Cotação de Preço N° 20232507C025IGH-GO – Apoio Operacional de LGPD

 Cotação de Preço N° 20232407C024IGH-GO – Locação de Impressora Térmica

De:
Bastidores – Assessoria e Eventos Ltda.

Para:
IGH

PROPOSTA DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO FIXA

1. DO OBJETO

- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação fixa para atender o HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES.

2. JUSTIFICATIVA

- A contratação decorre da necessidade de atender as demandas de comunicação de imprensa do HEMNSL.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Promoção do relacionamento com imprensa em geral, assessores de imprensa, equipe de comunicação da SES-GO.
- Promover a gestão de relacionamento da unidade com veículos de comunicação, dando visão as ações realizadas junta as diversas mídias: sites, televisão, jornais e demais.
- Promoção/produção de matérias e estímulo aos meios jornalísticos para publicação de informações sobre a unidade que sejam de interesse publico.
- Aprovação previa de matérias e textos junto as diretorias da unidade em tempo hábil para divulgação a imprensa.
- Recepção e acompanhamento de equipes de reportagem no ambiente da CONTRATANTE para produção e mediação de matérias.
- Acompanhamento junto a preposto da unidade em gravações em estúdios, entrevistas ao vivo, individuais, coletivas, bem como o agendamento e organiza9ao do mencionado, quando solicitado.
- Controle de agendamento de entrevistas, informando por meio formalizado, a diretoria da CONTRATANTE e Comunicação Setorial da SES-GO.
- Cobertura de eventos no ambiente da CONTRATANTE.
- Administração e gerenciamento de crises.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Promoção do relacionamento com imprensa em geral, assessores de imprensa e de comunicação da SES-GO.
- Promover a gestão de relacionamento da unidade com veículos de comunicação, dando

- visão as ações realizadas junto as diversas mídias: sites, televisão, jornais e demais.
- Promoção/produção de matérias e estímulo aos meios jornalísticos para publicação de informações sobre a unidade que sejam de interesse público.
 - Aprovação prévia de matérias e textos junto às diretorias da unidade em tempo hábil para divulgação imprensa.
 - Recepção e acompanhamento de equipes de reportagem no ambiente da CONTRATANTE para produção e mediação de matérias.
 - Acompanhamento junto a preposto da unidade em gravações em estúdios, entrevistas ao vivo, individuais, coletivas, bem como o agendamento e organização do mencionado, quando solicitado.
 - Controle de agendamento de entrevistas, informando por meio formalizado, a diretoria da CONTRATANTE e Comunicação Setorial da SES-GO.
 - Cobertura de eventos no ambiente da CONTRATANTE.
 - Administração e gerenciamento de crises.
 - Fornecimento mensal da prestação dos serviços referente aos veículos de comunicação contendo copia, em DVD ou CD, de toda produção no HEMNSL: clipagem impressa - jornais e revistas), clipagem eletrônica (radio e televisão), clipagem virtual (sites), disponíveis na internet, sugestões de pauta, cópia de notas e releases, clipping, relatório final de inserção de mídia com contextualização e medição (inclusive em reais), de clipping virtual, eletrônico e impresso, entregue em CD ou DVD.

5. DO VALOR DA PROPOSTA

- 5.1. Pela execução do serviço será cobrado o valor de R\$. 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensalmente;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento é para 30 dias faturado
6.2. Será realizado através de depósito bancário:
Bastidores – Assessoria e Eventos Ltda.
Banco do Brasil
Agência: 1242-4
Conta Corrente: 28.560-9
6.3. A nota fiscal será emitida em nome do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH. CNPJ: 11.858.570/0005-67, com endereço à Rua 230, s/n , Setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP: 74.640-210.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
7.2. Substituir profissional da equipe, sem necessidade de aviso prévio, para atendimento “in loco” quando houver problemas de saúde, familiar, acidentes, férias e etc;
7.3. Disponibilizar um jornalista na unidade, no período da tarde, com carga horária estabelecida de acordo com o conselho profissional/sindicato da classe;
7.4. Atender “in loco” em feriados e fins de semana (sábado e domingo), somente quando houver demanda de imprensa por motivo de força maior. Atendimento remoto fulltime.

Atenciosamente,



Jornalista DORISNEY MARIA CUNHA COSTA (Reg. JP 0886-GO)
Sócia-proprietária
Bastidores - Assessoria e Eventos Ltda. // CNPJ Nº 04.314.210/0001-05
Cel: (62) 9.293.32.40 // doriscostabastidores@gmail.com

Goiânia, 1º de agosto de 2023

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH/GO

Razão social: Big Brain Comunicação LTDA ME

CNPJ: 09.474.688/0001-16

Dados Bancários: Itaú | Conta corrente: 03189-3 Agência: 6630

Endereço: AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 2207 - SETOR UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA/GO

CEP: 4605-010

Telefone: 62 3954.2535

E-mail: contato@bigbraincomunicacao.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria de comunicação fixa para atender o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL, Hospital Estadual da Mulher – HEMU e Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA. Conforme Termo de Referência.	Mês	12	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00

Valor total global anual: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)

Validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sua apresentação.

Declaro que:

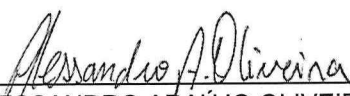
Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, seguros, carga, transporte, descarga, embalagens, tributos, vencimentos e vantagens, encargos sociais e trabalhistas, lucros e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem sobre o fornecimento dos produtos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Promoção do relacionamento com imprensa em geral, assessores de imprensa, equipe de comunicação da SES-GO.
- 3.2. Promover a gestão de relacionamento da unidade com veículos de comunicação, dando visão às ações realizadas junto às diversas mídias: sites, televisão, jornais e demais.
- 3.3. Promoção/produção de matérias e estímulo aos meios jornalísticos para publicação de informações sobre a unidade que sejam de interesse público.
- 3.4. Aprovação prévia de matérias e textos junto às diretorias da unidade em tempo hábil para divulgação a imprensa.
- 3.5. Recepção e acompanhamento de equipes de reportagem no ambiente da CONTRATANTE para produção e mediação de matérias.
- 3.6. Acompanhamento junto a preposto da unidade em gravações em estúdios, entrevistas ao vivo, individuais, coletivas, bem como o agendamento e organização do mencionado, quando solicitado.
- 3.7. Acompanhamento em eventos e reuniões fora das unidades da CONTRATANTE quando solicitado.
- 3.8. Controle de agendamento de entrevistas, informando por meio formalizado, à diretoria da CONTRATANTE e Comunicação Setorial da SES-GO.
- 3.9. Cobertura de eventos no ambiente da CONTRATANTE.
- 3.10. Administração e gerenciamento de crises, inclusive sábados, domingos e feriados de curto ou longo prazo, permanecendo o profissional atuando na demanda enquanto durar a crise.
- 3.11. Fornecimento mensal da prestação dos serviços referente aos veículos de comunicação contendo cópia de toda produção no HEMNSL, HEMU E HEAPA: clipagem impressa (jornais e revistas), clipagem eletrônica (rádio e televisão), clipagem virtual (sites), sugestões de pauta, cópia de notas e releases, clipping, relatório final de inserção de mídia com contextualização e medição (inclusive em reais), de clipping virtual, eletrônico e impresso, entregue em CD, DVD ou PEN DRIVE.

Goiânia, 4 de outubro de 2023




ALESSANDRO ARAÚJO OLIVEIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES & MEDIA CONTENT
CPF: 013.521.926-40 RG: 1842866

Goiânia, 3 de outubro de 2023

Ao

Instituto de Gestão e Humanização

Proposta de Assessoria de Comunicação para HEMU, HEAPA e HEMNSL para 12 meses

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Promoção do relacionamento com imprensa em geral, assessores de imprensa, equipe de comunicação da SES-GO.

3.2. Promover a gestão de relacionamento da unidade com veículos de comunicação, dando visão às ações realizadas junto às diversas mídias: sites, televisão, jornais e demais.

3.3. Promoção/produção de matérias e estímulo aos meios jornalísticos para publicação de informações sobre a unidade que sejam de interesse público.

3.4. Aprovação prévia de matérias e textos junto às diretorias da unidade em tempo hábil para divulgação a imprensa.

3.5. Recepção e acompanhamento de equipes de reportagem no ambiente da CONTRATANTE para produção e mediação de matérias.

3.6. Acompanhamento junto a preposto da unidade em gravações em estúdios, entrevistas ao vivo, individuais, coletivas, bem como o agendamento e organização do mencionado, quando solicitado. 3.7. Acompanhamento em eventos e reuniões fora das unidades da CONTRATANTE quando solicitado.

3.8. Controle de agendamento de entrevistas, informando por meio formalizado, à diretoria da CONTRATANTE e Comunicação Setorial da SES-GO.

3.9. Cobertura de eventos no ambiente da CONTRATANTE.

3.10. Administração e gerenciamento de crises, inclusive sábados, domingos e feriados de curto ou longo prazo, permanecendo o profissional atuando na demanda enquanto durar a crise.

3.11. Fornecimento mensal da prestação dos serviços referente aos veículos de comunicação contendo cópia de toda produção no HEMNSL, HEMU E HEAPA: clipagem impressa (jornais e revistas), clipagem eletrônica (rádio e televisão), clipagem virtual (sites), sugestões de pauta, cópia de notas e releases, clipping, relatório final de inserção de mídia com contextualização e medição (inclusive em reais), de clipping virtual, eletrônico e impresso, entregue em CD, DVD ou PEN DRIVE.

Investimento mensal por parte do contratante:

Valores:

R\$ 30.000,00 para HEMU, HEAPA e HEMNSL

Com emissão de NF e demais documentos exigidos pelo contratante

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo para início do serviço: imediato, somente após a assinatura do contrato;

Prazo de pagamento: 30 dias, com apresentação de Nota Fiscal e documentação exigida pelo contrato, com crédito bancário na conta da Conteúdo A+.

Atenciosamente,

Adriana Moraes
Sócia proprietária
Conteúdo A+
CNPJ: 04.016.253.0001/04